



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 16/01/2025

Às nove horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do CAMPREV “COMIN”. Estavam presentes os membros: Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN, Sr. Luís Carlos Moreira Miranda; e o Sr. Tiago Duni Cerqueira, ambos com direito a voto. Adicionalmente, com direito a voz, o economista do Instituto, Sr. Felipe Henrique Amorim Batista. O membro do Comitê sr. Marcelo de Moraes foi indicado pelo prefeito municipal para exercer o cargo de Diretor-Presidente do CAMPREV e, em função disso, no âmbito do SEI CAMPREV.2025.00000006-15 solicitou o seu afastamento temporário do Comitê entre 19 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025 – o que foi acolhido pelo presidente do Comitê. Dessa forma, o diretor Luís apresentou a pauta: tratar do fundo BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES (CNPJ 11.898.280/0001-13). Os participantes verificaram que o investimento de 6 milhões de reais foi feito no fundo dia 10/10/2022 e que, desde então, após um ano positivo em 2023, com rendimento anual de 23,96%, o fundo viu seu valor se reduzir significativamente em 2024, com rendimento negativo de -15,09% (concentrado nos últimos 4 meses do ano, em -14,07%). Verifica-se, portanto, que, pela métrica de “Momentum”, é absolutamente recomendável a sua venda. Ademais, somados os rendimentos pelo método exponencial, o rendimento líquido desde a aplicação em 10/10/2022 até 31/12/2024 foi de 0,27% - ainda em território positivo. Por essa razão, os membros deliberaram unanimemente sugerir o resgate integral do fundo. O valor do investimento pela cota mais recente disponível na CVM é de R\$6.005.039,03 (relativo à cota de 14/01/2025, de R\$2,4720738, e o número de cotas detido pelo CAMPREV, de 2.429.150,39). Como sugestão de direcionamento desse recurso, Felipe sugeriu a aplicação de R\$ 8.000.000,00 no fundo 4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ 28.581.607/0001-21). A diferença de 2 milhões de reais, aproximadamente, seria resgatada do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (13.077.418/0001-49). Diz que, dentre todos os fundos de Crédito Privado apresentados pelos bancos, esse fundo ficou em 2º lugar pelo critério do rendimento nos últimos 24 meses. Em primeiro ficou um



Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV



Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

fundo do Bradesco. Mas em comparação com esse, o fundo da 4UM tem um prazo de resgate de D+19 úteis (vs. D+45 do Bradesco). Ademais, o da 4UM não cobra taxa de administração - apenas taxa de performance, de 20% sobre o que supera 104% do CDI. Pelos números dos últimos 12 meses, esse custo ficaria em 0,24% no ano (vs. taxa de administração de 0,4% ao ano, no do Bradesco). Além de que essa taxa de performance se traduz em um incentivo para o gestor produzir resultados melhores. Quanto à diferença objetiva do resultado entre o fundo da 4UM e do Bradesco, nos últimos 24 meses o primeiro rendeu 27,9% contra 28,3% do segundo; e nos últimos 4 meses, 2,6% do primeiro contra 2,1% do segundo. Considerando o PL do fundo 4UM de R\$250.362.495,90 em 31/12/2024 e o limite para investimento imposto pela legislação em fundos de crédito privado de 5% do PL (Resolução BC CMN 4.963/2021, art. 19ª §1º), o valor limite seria de R\$12.518.124,80, de tal forma que o valor sugerido para investimento é adequado. Ao final, os membros com direito a voto, Luís e Tiago, decidiram por unanimidade sugerir o resgate integral do fundo BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES (CNPJ 11.898.280/0001-13) e a aplicação de R\$8 milhões no fundo 4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ 28.581.607/0001-21); e como fonte de recursos para compor esse investimento, para além do resgate já citado, o fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ 13.077.418/0001-49). Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda

Tiago Duni Cerqueira